



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 369
em 20 / 03 / 2025 às 15 : 42

Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano *ESTADO DO ESPIRITO SANTO*

Marechal Floriano/ES, 19 de Março de 2025.

OF. PMMF Nº. 181/2025

EXMO SR.

JUAREZ JOSÉ XAVIER

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constados no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 53/2025, referente a Indicação nº. 34/2025, de autoria do Vereador Reinaldo Valentim Frasson, que requer ao Poder Executivo a viabilização de manilhamento na Estrada de Costa Pereira, cumpre-nos encaminhar em anexo a manifestação exarada pela Secretaria Municipal de Interior e Transportes acerca do solicitado.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,

ANTONIO LIDINEY Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES

Marechal Floriano, 18 de Fevereiro de 2025.

OF. SEMIT 028 /2025

A; Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

À V. Sa.

Reinaldo Valentim Frasson.

Ref.OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº53/2025

Vossa Senhoria,

Diante da Indicação Nº34/2025;

Em resposta, venho informar que esta Secretaria, encontra-se atendendo toda a demanda da região de Costa Pereira, na presente data.

Sendo assim o mais breve possível estaremos próximo a localidade citada, para realizar os reparos necessários e averiguar sobre as questões do manilhamento na via.

Na ocasião, registro meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ERENILDA KUSTER ZAMBOM
Secretária Municipal de
Interior e Transportes

SEMIT – Secretaria Municipal de Interior e Transportes
Rua Waldemar Mees, – Centro – Marechal Floriano – ES
E-mail: semit@marechalfloriano.es.gov.br